


PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo Art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 002/2023 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Pensão por Morte em favor de **MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº ****.157 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº.*****64-15, na qualidade de Cônjuge, em virtude do falecimento do ex-servidor inativo, **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 597/1, Motorista, anteriormente lotado na Secretaria de Saúde, portador da cédula de identidade RG nº. ****.820 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. *****99-91, falecido em 01/12/2022, no valor equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, com fulcro art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação da EC nº. 41/2003.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, a saber, 01/12/2022, revogadas disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 7191/7